EDITAL N.º 31/DAM/2015

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

*----**TORNA PÚBLICO,** ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu **Despacho n.º 480/2015, de 22 de outubro – Designação de secretária do gabinete de apoio à vereação – Ana Teresa Abreu Domingues**, cujo conteúdo se passa a reproduzir:----------*

----Considerando que:----------

----No uso da faculdade que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, composto por dois secretários;----------

----Os membros do gabinete de apoio à vereação são designados e exonerados pelo presidente da câmara, sob proposta dos vereadores, e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal, conforme preceitua o n.º 4 do artigo 43.º do RJAL;----------

----A Senhora Vereadora Dr.ª Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira, propôs que fosse designada para sua secretária, a assistente técnica do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Ana Teresa Abreu Domingues;----------

----Designo, na sequência da deliberação do órgão executivo que aprovou a suspensão do mandato do Dr. Álvaro Pereira, e ao abrigo do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 43.º, n.º 4, ambos do RJAL, a trabalhadora Ana Teresa Abreu Domingues, para exercer as funções de secretária do gabinete de apoio à vereação, com efeitos imediatos.----------

----A remuneração a auferir é a constante do n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.----------

----Para efeitos de divulgação, cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do RJAL.----------

----Paços do Município da Marinha Grande, vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.----------

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Campos Vicente

"oficial@cm-mgrande.pt"